

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 900
VAGAS DO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO (AFT),
CONSISTENTE EM CURSO DE FORMAÇÃO OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DO § 4º
DO ARTIGO 3º DA LEI 10.593, DE 6 DE DEZEMBRO 2002, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Curso de Formação – Prova 2

Justificativas de alteração do gabarito de questões

(Com base no caderno de provas modelo disponível no *site* do Cebraspe)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
16	E	-	Deferido com anulação
A questão está gramaticalmente mal formada, o que prejudica sua resolução pelos candidatos.			
17	C	-	Deferido com anulação
Ao tratar de “riscos operacionais”, a questão extrapola o conteúdo abordado na apostila do curso de formação.			
23	B	-	Deferido com anulação
A concordância gramatical na opção apontada preliminarmente como gabarito prejudicou o julgamento objetivo da questão.			
36	B	-	Deferido com anulação
Há divergência de entendimento na apostila do curso de formação no que se refere ao assunto abordado na opção apontada preliminarmente como gabarito.			
45	C	-	Deferido com anulação
Nenhuma das opções apresentadas corresponde ao gabarito da questão.			
50	E	-	Deferido com anulação
O fato de a questão abordar dispositivos de proteção pessoal, e não equipamentos de proteção individual, prejudicou sua resolução pelos candidatos.			
52	A	-	Deferido com anulação
A questão apresenta mais de uma opção correta, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
53	D	-	Deferido com anulação
A questão apresenta mais de uma opção correta, o que prejudicou seu julgamento objetivo.			
56	E	-	Deferido com anulação
Há erro de concordância na redação do item III, o que prejudicou o julgamento objetivo da questão.			